



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e considerando as disposições que constam na Organização Didática do IFRS – Título III, Capítulo XIII, Seção IV – Dos Direitos e Deveres dos Estudantes –, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Disciplinar Estudantil responsável por averiguar os atos e fatos que constam do Processo 23368.002523/2019-45 e 23368.002564/2019-31, bem como aqueles que emergirem no curso da apuração.

- a) Clúvio Buenno Soares Terceiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1797970;
- b) Andréia Modrzejewski Zucolotto, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1333478;
- c) Graziela Tracante Rodrigues, Discente do IFRS, matrícula 0766/11-9;
- d) Cinara dos Santos Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1944282;
- e) Juliana Prediger, Psicóloga, matrícula SIAPE 1644973.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS